



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 035/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAURI SCHMIDT- MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.231.054/0001-33, neste ato representada por **MAURI SCHMIDT**, portador do CPF nº 342.170.448-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 46.800,00(Quarenta e Seis Mil e Oitocentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	22819	SERVIÇO DE MARCENARIA	M2	1,00	46.800,00	46.800,00
TOTAL							46.800,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 23/04/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 23/04/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 23/04/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURI SCHMIDT- MEI

CNPJ: 44.231.054/0001-33

MAURI SCHMIDT

CPF: 342.170.448-10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 035/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURI SCHMIDT- MEI;

VIGÊNCIA: 23/04/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 46.800,00

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURI SCHMIDT - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/04/2024
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 3020
Ricard A.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/04/2024
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2298
Ricard A.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 190/2023 PROCESSO DISPENSA Nº
035/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 035/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURI SCHMIDT- MEI;

VIGÊNCIA: 23/04/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 46.800,00

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURI SCHMIDT - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:711F0AA2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 095/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, conforme Chamamento Público 01/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;

VALOR REAJUSTE: 48.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:7B204FA6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 044/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024

Processo dispensa nº 044/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

CNPJ Nº 49.270.851/0001-43

Representante: ANDREZA AURORA DA ROSA

CPF nº 078.803.319-05

OBJETO: Aquisição de Notebooks para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 22/04/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:5BDCD808

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 045/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024

Processo dispensa nº 045/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

CNPJ Nº 09.408.361/0001-46

Representante: GILMAR VALDUGA

CPF nº 402.660.609-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Camila Polga, na Rua Maria Gertrudes Ortega, bairro Princesa Isabel, com área total construída de 654,17m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 103.999,22 (Cento e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 22/04/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:DA4B9610

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

Processo inexistibilidade nº 019/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NATHALIA CAMILA SPADER BANDEIRA

Representante: NATHALIA CAMILA SPADER BANDEIRA

CPF nº 088.919.629-02

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 54.408,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 22/04/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:59C49CF2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024

Processo inexistibilidade nº 020/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANDRIELI FATIMA FORLIN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 09 de maio de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de dois veículos e duas vans, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos das resoluções nº 1429/2023 e nº 1432/2023 da SESA.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 09 de maio de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
 Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 026/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança desarmada, para atender as demandas dos eventos da municipalidade durante o ano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 11/07/2024; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 035/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAURI SCHMIDT - MEI; VIGÊNCIA: 23/04/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 46.800,00; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURI SCHMIDT - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE, conforme Chamamento Público 01/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD; VALOR REAJUSTE: 48.000,00; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024 - Processo dispensa nº 044/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI; CNPJ Nº 49.270.851/0001-43; Representante: ANDREZA AURORA DA ROSA; CPF nº 078.803.319-05; OBJETO: Aquisição de Notebooks para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais); VIGÊNCIA: 22/04/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024 - Processo dispensa nº 045/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA. CNPJ Nº 09.408.361/0001-46. Representante: GILMAR VALDUGA. CPF nº 402.660.609-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Camila Polga, na Rua Maria Gertrudes Ortega, bairro Princesa Isabel, com área total construída de 654,17m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 103.999,22 (Cento e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 22/04/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024 - Processo inexigibilidade nº 019/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: NATHALIA CAMILA SPADER BANDEIRA. Representante: NATHALIA CAMILA SPADER BANDEIRA. CPF nº 088.919.629-02. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 54.408,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais). VIGÊNCIA: 22/04/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 - Processo inexigibilidade nº 020/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ANDRIELI FATIMA FORLIN. Representante: ANDRIELI FATIMA FORLIN. CPF nº 073.596.609-55. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 54.408,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais). VIGÊNCIA: 23/04/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024 - Processo inexigibilidade nº 020/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. Representante: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. CPF nº 073.596.609-55. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 44.688,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais). VIGÊNCIA: 23/04/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 311/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. C.P.F. nº 213.037.039-04. CONTRATADO: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. CPF nº 073.596.609-55. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta. Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 31/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 399/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. C.P.F. nº 213.037.039-04. CONTRATADO: ANDRIELI FATIMA FORLIN. ANDRIELI FATIMA FORLIN. CPF nº 093.317.079-32. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021., Processo inexigibilidade nº 37/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2024. OBJETO: Aquisição de Notebooks para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOTEBOOK INTEL CORE I7			LIN	2,00	3.999,00	7.998,00
Especificações:								
- Processador Core I7								
- Memória de 8GB								
- SSD 512GB								
- Monitor Integrado de 15.6 Full HD								
- Sistema Operacional Windows 11								
TOTAL							7.998,00	

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Camila Polga, na Rua Maria Gertrudes Ortega, bairro Princesa Isabel, com área total construída de 654,17m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de reforma da Escola Municipal Camila Polga.			SERV	1,00	103.999,22	103.999,22
TOTAL							103.999,22	

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Precedor	Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NATHALIA CAMILA SPADER BANDEIRA	1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min as 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min		2.400,00	22,67

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 035/2023.

CONTRATO: 190/2023.

FORNECEDOR: MAURI SCHMIDT- MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 46.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 46.800,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/04/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 46.800,00 para R\$ 93.600,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/04/2024.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 190/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 190/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 035/2023.

FORNECEDOR: MAURI SCHMIDT- MEI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 035/2023.

CONTRATO: 190/2023.

FORNECEDOR: MAURI SCHMIDT- MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 46.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2024.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4982 Contrato: 000190-1/2023 SIM-AM: 190

Início vigência 27/04/2023 **Final vigência** 26/04/2024 **Início execução** 27/04/2023 **Final execução** 26/04/2024 **Fornecedor** 586275-2 MAURI SCHMIDT- MEI

Gestor 1021 - ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO **Início exec.gestor** 27/04/2023 **Fim exec.gestor** 27/04/2023

Local 134 DEPARTAMENTO DE URBANISMO **Licitação** Processo dispensa - 58 000035/2023

Súmula
a Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas

Fiscal:
553429-1 CLAUDIA SAGRILO DA SILVA

Controlador de encargos sociais e tributários:
550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	46.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	46.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.323,80)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.783,60	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	19.259,80

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	46.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	46.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.323,80)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.783,60	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	19.259,80

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4982
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4982 - Contrato: 190/2023			Licitação: Processo dispensa - 58 000035/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 586275 - 2 Nome: MAURI SCHMIDT- ME			CPF/CNPJ: 44.231.054/0001-33		Telefone: (46) 99936 - 6172		27/04/2023		26/04/2024			
Lote: 001												
Item: 001												
	180,00	46.800,00		0,00		0,00		0,00		27.540,20		19.259,80
Produto: 22819 SERVIÇO DE MARCENARIA										Unidade de medida: M2		Tipo controle: V
Solicitante: 550597 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO			Local: 000134 DEPARTAMENTO DE URBANISMO									
Total		46.800,00	0,00		0,00		0,00		27.540,20		19.259,80	
Total geral		46.800,00	0,00		0,00		0,00		27.540,20		19.259,80	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4982

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4982 Contrato: 000190-1/2023 SIM-AM: 190

Início vigência 27/04/2023 Final vigência 23/04/2025 Início execução 27/04/2023 Final execução 23/04/2025 Fornecedor 586275-2 MAURI SCHMIDT- MEI
Gestor 1021 - ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO Início exec.gestor 27/04/2023 Fim exec.gestor 27/04/2023

Local 134 DEPARTAMENTO DE URBANISMO Licitação Processo dispensa - 58 000035/2023

Súmula a Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas

Fiscal: 553429-1 CLAUDIA SAGRILO DA SILVA

Controlador de encargos sociais e tributários: 550597-6 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	23/04/2024	23/04/2025	46.800,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	46.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	93.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.323,80)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.783,60	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	66.059,80

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	46.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	93.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.323,80)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.783,60	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	66.059,80

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4982
- Imprimir os atos contratuais